



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 120/2022  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

DENOMINA NOME DE RUA NO POVOADO TANQUE NOVO DE: JOSÉ ELÍZIO DE MATOS, EM RIACHÃO DO DANTAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada o nome da rua dos estudantes no Povoado Tanque Novo de: Rua **JOSÉ ELÍZIO DE MATOS**.

**Art.2º** A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da referida homenageado.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 11 de novembro de 2022.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**